DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 966

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3536 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 13 de FEVEREIRO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Assinado de forma digital por EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Dados: 2026.02.13 08:14:51 -03'00'

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 96	08.241.0017.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 105	08.243.0020.2037.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E AI		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 141	04.129.0025.2046.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTI		5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL			
Ficha: 171	12.365.0029.2053.0000	ENSINO INFANTIL		230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3536 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				275.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 05	ENCARGOS ESPECIAIS			
Ficha: 88	28.843.0015.2031.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		-40.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 140	04.129.0025.2046.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTF		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL			
Ficha: 165	12.365.0029.1004.0000	ENSINO INFANTIL		-230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-275.000,00

Atos Administrativos

Editais de notificação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOFETE
Fundada em 16/03/1997
Utilidade Pública Municipal: 1.658 - 08/11/2000 /// CNES: 0867667
Utilidade Pública Estadual: 45.801-0 de 14/05/2001 /// CEBAS: 1000.039266/2018-28
Utilidade Pública Federal 19.329/2000-64 – 31/05/2001 /// CNAS: 169 –23/10/2001
Conselho Regional de Psicologia SP nº 06/ 9729/// CNPJ: 02.762.435/0001-07
Endereço: Rua: 07 de Setembro, 189 – CEP: 18590-014 Bofete/SP
Fone: (14) 3883-1038 E-mail: apaebofete@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bofete, com sede em Bofete, na rua Sete de Setembro, nº 189, bairro Centro, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu(sua) Presidente, Sr(a). Rosália Aparecida Faria Pinson, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, CONVOCA todos os associados, através do presente edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, que será realizada às 17:00 horas do dia 17 de Março de 2026, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas, em segunda convocação, conforme determina o (artigo 24, §2º) a ser realizada na sede da APAE Bofete, Rua Sete de Setembro, nº189, Centro, Bofete-SP, com a seguinte ordem:

1.Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2025 em cumprimento à exigência artigo 26§ único, do Estatuto da APAE.

A Assembleia Geral será constituída pelos Associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeira (art. 23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matricula e a frequência regular há pelo menos 1(um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados da APAE há, no mínimo 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (Art. 23, 1§ 1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que os outorgados deverão ser associados da APAE. (Art. 23,§ 2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associados especial ou contribuinte. (Art. 23, § 3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Bofete, 10 de Fevereiro de 2026.

Rosália Aparecida Faria Pinson

Rosália Aparecida Faria Pinson

PRESIDENTE

116